



DIÁRIO OFICIAL DE 5/7/61.

ESTADO DE MATO GROSSO

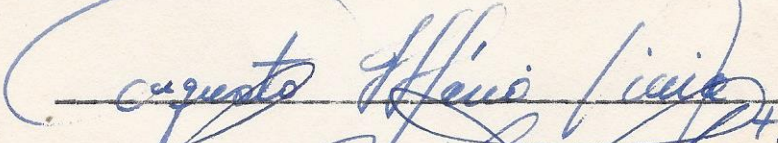
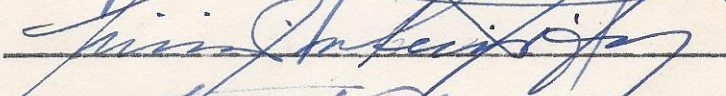
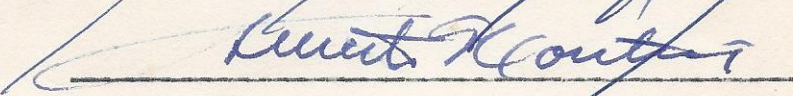
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 14/61.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado OSCAR SOARES solicitando sessenta e cinco (65) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e cinco (65) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 do corrente.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1961.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Registra do a fls. 25 u
do livro competente

Em 27-1-62

a Vieira
of. Sep. F.S. 14